



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA Portaria da Presidência Nº 213/2023

~~PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 39/2023 PRESI/GAPRES~~

~~O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as conferidas pelo Art. 19, LV, do Regimento Interno e,~~

~~TENDO EM VISTA a necessidade de adequar os integrantes da Comissão Permanente de Cerimonial deste Tribunal;~~

~~TENDO EM VISTA as substituições indicadas na Informação CPCT 0561996;~~

~~TENDO EM VISTA o que consta do SEI n. 0000069-52.2023.6.01.8000,~~

R E S O L V E:

~~Art. 1º Revogar os termos da Portaria Presidência Nº 48/2018 PRESI/GAPRES, de 14 de março de 2018 (0196345).~~

~~Art. 2º Constituir a Comissão Permanente de Cerimonial do Tribunal, composta pelos servidores: AIÊZA DOS SANTOS BANDEIRA, BIANKA DA COSTA CARDOSO DE MELO, CLÍCIA QUINTELA FREITAS, CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO, DULCILEIDE REBOUÇAS DE MESQUITA DALACOSTA, FABÍOLA CRISÓSTOMO JUCÁ, IRISNAILA LIMA BELÉM, JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, KAREN MESQUITA DA SILVA TEIXEIRA DA ROCHA, LIDIANE CASTRO PIRES, LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, MARIA GORETTI HADAD FARIAS, MARIA VERÔNICA DA COSTA, REINALDO COLARES FRANCO, ROBSON GÓES CORDEIRO, SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, SÉRGIO LUIZ MARIANO DE ALMEIDA, SHEILA MARIA DOS SANTOS CARVALHO e VALÉRIA ASSIS LIMA.~~

~~Art. 3º Designar as servidoras LIDIANE CASTRO PIRES e LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS para o exercício da Presidência e Vice-Presidência da referida Comissão, respectivamente.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.~~

~~Desembargador FRANCISCO DJALMA~~

~~Presidente~~

Rio Branco, 06 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente, em 30/03/2023, às 08:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0571002 e o código CRC DDA69E16.

0000069-52.2023.6.01.8000

0571002v7